



## Índice

<b>LEI</b> .....	2
<b>LEI MUNICIPAL Nº 336/2021</b> .....	2
<b>EXTRATOS DE CONTRATOS</b> .....	2
<b>Extrato de Contrato TP 002/2021</b> .....	2
<b>HOMOLOGAÇÃO</b> .....	2
<b>Resultado de Licitação TP 002/2021</b> .....	2
<b>ADJUDICAÇÃO</b> .....	3
<b>Adjudicação TP 002/2021</b> .....	3



## LEI

LEI MUNICIPAL Nº 336/2021.

LEI MUNICIPAL Nº 336/2021. Institui o Programa “Moradia Melhor” e dá outras providências. RONEI FERREIRA ALENCAR, Prefeito Municipal de São Francisco do Brejão, Estado de Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 203, inciso I, da Constituição Federal e artigo 129, inciso I da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Colenda Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a Seguinte Lei: Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o programa “Moradia Melhor” e, construir ou reformar casas de taipa na Zona Urbana ou Rural do Município, de famílias de baixa renda. § 1º Para fins desta lei, são consideradas famílias de baixa renda, aquelas cuja renda familiar per capita for menor ou igual a R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais; § 2º Para a composição da renda familiar per capita, será considerada a soma da renda mensal de todos os habitantes da residência a ser contemplada pelo programa. § 3º A construção ou reforma de que trata o “caput” deste artigo, ficará condicionada a: Previsão Orçamentária; Existência de disponibilidade financeira. Art. 2º - O Programa Municipal “MORADIA MELHOR” será desenvolvido pelas Secretarias de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Promoção Humana e de Habitação e Regularização Fundiária. Art. 3º - Para se habilitarem como beneficiários ao Programa “MORADIA MELHOR”, as pessoas físicas deverão realizar cadastro junto à Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Promoção Humana, que fará estudo socioeconômico para comprovar o atendimento dos seguintes requisitos: I - A família estar cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico); II - residir no município há pelo menos 4 (quatro) anos; III - possuir renda familiar per capita de até R\$ 200,00 (duzentos reais); IV - ser proprietário do imóvel a ser reformado, quando não localizado em área de risco ou de proteção ambiental; V - não ser proprietário de outro imóvel; VI - ser inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sem restrições (CPF). Artigo 4º - O Município doará os materiais de construção e mão-de-obra necessários para a reforma/construção das casas de taipa. § 1º A mão-de-obra para a reforma/construção poderá ser de servidor público, ou, de terceiros, pessoa física ou jurídica, legalmente contratada para esta finalidade. Artigo 5º - O Poder Executivo Municipal expedirá Decreto regulamentando esta

lei. Artigo 6º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação. Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 30 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2021. RONEI FERREIRA ALENCAR PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição  
Código identificador: vsg6lopyr1j20210511130515

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de Contrato TP 002/2021

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) CONTRATADO: M P EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI OBJETO: Implantação de melhorias sanitárias domiciliares – MSD no município de São Francisco do Brejão (MA) VALOR TOTAL R\$ 350.360,33 (trezentos e cinquenta mil, trezentos e sessenta reais e trinta e três centavos) REGÊNCIA: Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 10.301.0126.1.214 – Melhorias Sanitárias Domiciliares 4.4.90.51- Obras e Instalações Convênio nº 0309/2016 – FUNASA São Francisco do Brejão (MA), 11 de Maio de 2021. RONEI FERREIRA ALENCAR – PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Genilson Alves de Sousa  
Código identificador: vhr0hqtszky20210511190508

## HOMOLOGAÇÃO

Resultado de Licitação TP 002/2021

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Tomada de preço nº 002/2021 – CPL. OBJETO: Contratação de empresa para a implantação de melhorias sanitárias domiciliares – MSD no município de São Francisco do Brejão (MA). AMPARO LEGAL Lei nº 8.666/93 PRAZO DE EXECUÇÃO A execução do objeto será no prazo de cento e cinquenta dias. VALOR TOTAL R\$ 350.360,33 (trezentos e cinquenta mil, trezentos e sessenta reais e trinta e três centavos) Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora na Lei nº 8.666/93, homologo o objeto a





empresa: M P EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI São Francisco do Brejão (MA), 11 de Maio de 2021. RONEI FERREIRA ALENCAR – PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Genilson Alves de Sousa

Código identificador: a2q24h30dbq20210511190515

## ADJUDICAÇÃO

Adjudicação TP 002/2021

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) ADJUDICAÇÃO MODALIDADE Tomada de preço nº 002/2021 – CPL. OBJETO: Contratação de empresa para a implantação de melhorias sanitárias domiciliares – MSD no município de São Francisco do Brejão (MA). AMPARO LEGAL Lei nº 8.666/93 PRAZO DE EXECUÇÃO A execução do objeto será no prazo de cento e cinquenta dias. VALOR TOTAL R\$ 350.360,33 (trezentos e cinquenta mil, trezentos e sessenta reais e trinta e três centavos) Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora na Lei nº 8.666/93, adjudico o objeto a empresa: M P EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI São Francisco do Brejão (MA), 11 de Maio de 2021. RONEI FERREIRA ALENCAR – PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Genilson Alves de Sousa

Código identificador: ldhcvohjtpf20210511190523





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretaria Municipal de Administração  
Rua. Claudino Borges, S/N, Bairro: Novo Horizonte -São Francisco do Brejão - MA  
Cep: 65.929-000  
<http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br/diario-oficial>

**RONEI FERREIRA ALENCAR**

Prefeito(a) Municipal

**FRANCISCA OLIVEIRA DE SANTANA**

Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Informações: 99-98822-8120**

MUNICIPIO DE SAO  
FRANCISCO DO  
BREJAO:0161668000013  
5

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=S?O  
FRANCISCO DO  
BREJ?O/OU=34173682000318/OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ  
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE SAO  
FRANCISCO DO BREJAO:01616680000135  
Data:11.05.2021 17:05

